

---

**RESOLUÇÃO Nº 074-CEPEX/2002**

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
‘LATO SENSU’ EM ‘EDUCAÇÃO INFANTIL’ ”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer Nº 021/02 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Estágios e Práticas Escolares;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001- CNE/CES que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 05 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em “Educação Infantil” a ser oferecido pelo Departamento de Estágios e Práticas Escolares do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 05 de julho de 2002.

**Professor José Geraldo de Freitas Drumond**  
**Presidente - CEPEX**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS

---